

1º PROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 12:32 Em 11/06/25
Juliana Delby Muniz
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 109/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Tipo: Aditiva

Ação Nova: Programa de Formação Continuada e Valorização dos Servidores

Inclua-se no Anexo II de Metas e Prioridades da LDO 2026 a seguinte ação:

- Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração Pública
- Ação: Programa de Formação Continuada e Valorização Funcional
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00
- Objetivo: Ofertar capacitações periódicas, oficinas e bolsas para o

desenvolvimento dos servidores municipais.

Justificativa Técnica e Jurídica:

A Constituição Federal (art. 39, §2º) prevê que a União, Estados e Municípios devem instituir planos de carreira com previsão de capacitação. A ausência de política formativa viola esse princípio. Além disso, o Decreto nº 5.707/2006 (PNDP) estabelece diretrizes para o desenvolvimento do servidor público como direito e dever.

Justificativa Política:

Valorizar quem já serve ao povo de Santa Rita é compromisso ético e estratégico. A Câmara precisa estimular a qualificação dos quadros administrativos como forma de aumentar a eficiência e o bom uso dos recursos públicos.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora